



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2020

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação sob nº **029/2020** para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da **Senhora MARGLEIDE SANTANA SOUZA DANTAS**, pessoa física, com residência na Rua Militão César, nº 73, 1º Andar, Centro, Sede do Município de Taperoá, Estado da Bahia, CEP 45.430-000, portador da cédula de identidade nº 03.213.100-39, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 598.219.655-04, visando a locação de um imóvel no 1º pavimento composto de: 01 (uma) sala com 6,03M², 01 (um) quarto com 9,59M², 01 (um) quarto com 8,17M², 01 (uma) cozinha com 11,99M², 01 (uma) circulação com 6,50M², 01 (um) sanitário com 3,60M² e 01 (uma) varanda 4,50M², tudo construído em uma área total medindo 69,50M² (sessenta e nove virgula trinta e cinquenta metros quadrados), casa com estrutura de laje, paredes construídas com blocos, piso com revestimento de cerâmicas, reboco interno em argamassa pintada com tinta PVA, sanitário revestido com cerâmica contendo bacia e lavabo em louças Deca na cor bege, forro de PVC em todas áreas, esquadrias externas em madeira de Lei e portas internas do tipo semi oca, situada na Rua da Lagoa, nº 25, Distrito de Garapuá, Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.420-000 para uso da Secretaria Municipal de Administração com a finalidade de atender ao Departamento da Guarda Municipal de Cairu, naquele Distrito, com um valor global de **R\$ 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, na forma do art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Na oportunidade autorizamos a emissão do competente empenho em favor da empresa.

Cairu - Bahia, 20 de maio de 2020.

Fernando Antônio dos Santos Brito
Prefeito Municipal